



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 182/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 876/2010 (Prot. n.º 2098/2010-PAE) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza CARLA VIRGÍNIA PORTELA DA SILVA, titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, para o exercício da jurisdição da 33ª Zona Eleitoral pelo próximo biênio, que será iniciado a partir da data de sua posse, nos termos do art. 1º da Resolução n.º 4/2003 – TRE/RN, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 5 de abril de 2010.

Expedido Ferreira
Presidente